



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000922 - Junta Médica Oficial Unidade Siass-Ufsc

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	PAULO EDUARDO BOTELHO
CPF	007.692.899-32

Avaliação					
Número	26246-000.997/2019	Data da Avaliação	08/10/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO				

Endereço dos Locais Avaliado			
ANA BEATRIZ CECHINEL SOUZA SALVADOR - JUNTA MÉDICA OFICIAL - DAS			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS PROF.JOAO DAVID F.LIMA
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

Avaliação Ambiental				
Risco	Motivos de risco	Método(s)	Instrumento de medição	Tempo de

	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	BACTERIA, ESTABELECI MENTOS DESTINADO S AOS CUIDADOS DA SAÚDE HUMANA, VIRUS		Qualitativo				Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Contato direto com pacientes com as mais variadas afecções em nível ambulatorial no Hospital universitário, conforme laudo 008/DAS/15 (INSALUBRIDADE MÉDIA 10%)						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<ul style="list-style-type: none"> - Durante o manuseio dos agentes biológicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: Luvas de látex para trabalho com fluidos e vísceras; Jaleco de algodão ou material sintético; Óculos de segurança com proteção lateral; - Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; - Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs; - Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado ao do setor; - Os produtos químicos (embalagem inclusive) após sua utilização deverão ser descartados em conformidade com as recomendações do fabricante e de acordo com as normas ambientais da UFSC; - As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 (ou sua substituta) e a Orientação Normativa 04/MPOG/2017.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 15 de Outubro de 2019


 MARCELO FONTANELLA WEBSTER
 ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO



LOCOMOÇÃO 11811
UORG 922

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4260
E-MAIL: das.prodegsp@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO
PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: PRODEGESP	
Departamento: Departamento de Atenção à Saúde (DAS)	
Setor/laboratório: Junta Médica HU/UFSC	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: Presidente da Junta Médica – FG2	
Nome: ANA BEATRIZ CECHINEL SOUZA SALVADOR	SIAPE: 2121629
Cargo: Médico-Área	Jornada de trabalho: 40hs

1 – Atividades envolvendo exposição a agentes geradores de risco ocupacional:
a) Realização de perícia médica com atendimento de servidores doentes, com as mais variadas afecções, em nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar (perícia móvel); 25 horas/semana.

2 - Atividades administrativas e/ou envolvendo uso da computação:
a) Análise documental para avaliação de tempo de aposentadoria especial, ou conversão de tempo insalubre em tempo comum; 10 horas/semana.

3 - Participação de reuniões técnicas; 5 horas/semana.

Conforme laudo ambiental nº008/DAS/2015 (em anexo), os servidores da área técnica deste setor, tem indicação de receber adicional de insalubridade.

OBS: Este formulário deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/PRODEGESP.

Ana Beatriz Cechinel Souza Salvador
JUNTA MÉDICA
HU/UFSC 12911
MASIS 193776/SIAPE 2121629

Data: 08/10/2019.

Assinatura do servidor: Ana Beatriz C. S. Salvador

Assinatura da chefia imediata: _____

Paulo Eduardo Botelho
Diretor do DAS/PRODEGESP/UFSC
Portaria nº 1009/2016/GR

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: _____

Paulo Eduardo Botelho
Diretor do DAS/PRODEGESP/UFSC
Portaria nº 1009/2016/GR

